

## RESOLUÇÃO Nº 678/2022

"Redefine horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Herva/RS".

Vereador Davi Ricardo Nobre dos Santos – Presidente do Poder Legislativo de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com aprovação em plenário,

## RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Legislativas do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, serão realizadas as quatro primeiras segundas-feiras do mês, às 14horas.

Parágrafo Único: O expediente deverá ser protocolado junto à Mesa Diretora, na sexta-feira que antecede a sessão, preferencialmente até às 14h.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Herval, 07 de junho de 2022.